

Jalecos e uniformes profissionais

A lei escreveu que uniforme e EPI dão desconto de imposto para quem compra. E, a partir de 2027, ela deixa de tratar quem fabrica de forma diferente de quem só revende.

COMO USAR ESTE GUIA

Comece por aqui

Este guia foi escrito para donos e gestores de lojas de jalecos, scrubs e uniformes profissionais, não para contadores. Cada informação vem acompanhada do artigo da lei que a sustenta, para que a conversa com o cliente, a formação de preço e a decisão de produzir por conta própria sejam feitas com texto legal na mão.

A Reforma substitui cinco tributos sobre o consumo, o ICMS, o ISS, o IPI, o PIS e a Cofins, por dois novos: o IBS, de Estados, Distrito Federal e Municípios, e a CBS, da União. Os dois funcionam por débito e crédito: paga-se sobre a venda e abate-se o que veio nas compras.

R\$ 2.800

De desconto que o cliente ganha a cada R\$ 10.000 de uniforme comprado

32%

O quanto a conta da loja cai no exemplo deste guia, e o motivo está aqui dentro

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR

A regra que faz o seu produto valer mais para quem compra. Por que a conta da loja cai, mesmo sem nenhuma redução de setor. A comparação, peça a peça, entre revender pronto e fabricar. E a conta do exemplo, mês a mês.

UMA OBSERVAÇÃO HONESTA SOBRE PERCENTUAIS

Circulam projeções em torno de 28% para a alíquota do novo sistema. Nenhum percentual está fixado. A alíquota de referência será fixada por resolução do Senado Federal, art. 349. Quando este guia usa um percentual, é para mostrar o mecanismo da conta, nunca como valor definitivo.

A REGRA QUE VALE DINHEIRO

Uniforme e EPI estão **na exceção da lei**

A lei tem uma lista do que ela chama de uso ou consumo pessoal. O que está nessa lista não dá desconto de imposto para quem compra. É o caso do carro entregue ao sócio, do apartamento dele e da bebida da confraternização. Só que existe uma lista de exceções, e o seu produto abre ela.

Não se consideram de uso ou consumo pessoal, para os fins do disposto neste artigo: [...] IV, os bens e serviços previstos no inciso II do caput deste artigo que consistam em: a) uniformes e fardamentos; b) equipamentos de proteção individual.

LC 214/2025, art. 57, § 3º, inciso IV, alíneas "a" e "b"

- 1 O que isso significa na prática.** O hospital, a clínica, o laboratório e a indústria compram jaleco para a equipe e descontam esse imposto do que eles próprios devem. Não é interpretação, é o texto.
- 2 Isso não vale para todo fornecedor.** Quem vende cesta, brinde ou vale-presente vai ter que explicar por que aquilo não é uso pessoal. Você não precisa explicar nada, basta mostrar a alínea.
- 3 E a clínica ganha duas vezes.** Ela vende consulta com redução de 60%, a 11,2%, e desconta a sua nota pela alíquota cheia, sem devolver nada, art. 47, § 10.

LEVE ISSO PARA A MESA DE VENDA

A cada R\$ 10.000 de uniforme, o cliente que apura no regime normal desconta R\$ 2.800 do imposto dele. O jaleco fica proporcionalmente mais barato para ele do que é hoje, e esse argumento não depende de você baixar preço.

POR QUE A CONTA CAI

A alíquota mais que dobra, e você paga menos

Venda de roupa profissional não entrou em nenhuma lista de redução. A alíquota é a cheia. Ainda assim, no exemplo deste guia a conta cai um terço, e o motivo é simples: a loja compra quase tudo com nota, e tudo o que ela compra passa a descontar imposto.

O QUE MUDA	HOJE	A PARTIR DE 2027
Imposto sobre a venda	PIS, Cofins e ICMS	IBS e CBS
Mercadoria comprada pronta	Desconta, com limite	Desconta
Aluguel e energia da loja	Não desconta	Desconta
Frete de compra e de entrega	Não desconta	Desconta
Bordado feito por empresa	Não desconta	Desconta
Sistema, maquininha e marketing	Não desconta	Desconta

A REGRA DE BOLSO DESTE SETOR

Quanto maior a parte do faturamento que você compra com nota, menor o efeito da alíquota nova. Numa revenda de uniforme essa parte passa de três quartos, e é isso que faz a conta cair.

REVENDER OU FABRICAR

A lei deixou de premiar quem fabrica

Hoje quem fabrica paga IPI na saída, tem código de atividade próprio e, no Simples, cai num anexo diferente do comércio. Isso acaba.

A partir de 2027: [...] III, o imposto previsto no art. 153, IV, da Constituição Federal: a) terá suas alíquotas reduzidas a zero, exceto em relação aos produtos que tenham industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus.

Emenda Constitucional nº 132/2023, art. 126, III, "a", do ADCT

O IPI vai a zero e o IBS e a CBS não perguntam se você fabricou ou comprou pronto. A alíquota é a mesma e a regra de desconto é a mesma. Então a escolha deixa de ser tributária e passa a ser de custo. Veja a conta, numa peça de R\$ 100:

POR PEÇA DE R\$ 100	COMPRANDO PRONTO	FABRICANDO
O que você compra com nota	R\$ 70,00	R\$ 40,00
Mão de obra própria, que não desconta	zero	R\$ 15,00
Imposto sobre a venda	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Menos o desconto da compra	- R\$ 19,60	- R\$ 11,20
Imposto que sobra para pagar	R\$ 8,40	R\$ 16,80
Sobra por peça	R\$ 21,60	R\$ 28,20

A CONTA DE BOLSO, EM UMA FRASE

Fabricando, você fica com os R\$ 30 de margem que hoje ficam com o seu fornecedor e paga R\$ 8,40 a mais de imposto. Ou seja, produzir por conta própria compensa enquanto custar menos de R\$ 21,60 por peça, somando mão de obra, aluguel do galpão, máquina e retrabalho. Acima disso, revender pronto rende mais.

ONDE ESTÁ O DESCONTO

Compra com nota desconta. Salário não.

A regra é simples: o que a loja compra de outra empresa, com nota, desconta imposto. O que ela paga em salário, encargos e pró-labore não desconta nada. É por isso que serviço contratado no CPF sai mais caro do que parece.

GERA CRÉDITO

- Jaleco, scrub e uniforme comprados prontos.
- Bordado e personalização feitos por empresa.
- Aluguel, energia, internet e telefone da loja.
- Frete de compra e de entrega.
- Embalagem, sistema, maquininha, contabilidade e marketing.

NÃO GERA CRÉDITO

- Folha de vendedores e da loja, art. 6º, I.
- Encargos e pró-labore dos sócios.
- Serviço contratado de pessoa física.
- Compra sem documento fiscal idôneo.

FORNECEDOR DO SIMPLES, CRÉDITO PARCIAL

Na guia única, o crédito transferido fica limitado à parcela embutida no DAS. O optante pode apurar IBS e CBS pelo regime regular e, aí, transfere crédito integral. Compare preço líquido de crédito, e não preço de tabela.

A EMPRESA DO EXEMPLO

Uma empresa de verdade, com números de um mês

Para sair da teoria, este guia usa uma empresa exemplo com números de uma competência. São os mesmos valores da apresentação setorial da Voga, para que você possa comparar os dois materiais sem susto.

O QUE ENTRA NA CONTA	VALOR NO MÊS
Venda de jalecos e uniformes	R\$ 180.000,00
Faturamento total no mês	R\$ 180.000,00
Compras com nota no mês	R\$ 138.000,00
Compra com nota sobre o faturamento	76,67%

POR QUE SÃO ESSES TRÊS NÚMEROS

O faturamento define quanto imposto a empresa deve. A compra com nota define quanto ela desconta desse imposto. E a diferença entre os dois é o que ela paga de fato. Nenhuma projeção séria começa sem esses três valores.

UMA EXPLICAÇÃO EM UMA FRASE

No sistema novo você paga imposto sobre o que vende e desconta o imposto do que compra com nota de empresa. Salário não entra nesse desconto, e é por isso que empresas com muita gente e pouca compra sentem mais.

OS DOIS SISTEMAS, LADO A LADO

O que a empresa paga hoje, e o que vai pagar em 2033

HOJE, SISTEMA ATUAL	VALOR
PIS, 0,65%	R\$ 1.170,00
Cofins, 3%	R\$ 5.400,00
ICMS efetivo, premissa de 6%	R\$ 10.800,00
Total hoje, por mês	R\$ 17.370,00

EM 2033, COM IBS E CBS	VALOR
Imposto sobre o que a empresa vende	R\$ 50.400,00
Menos o desconto das compras com nota	- R\$ 38.640,00
Total em 2033, por mês	R\$ 11.760,00

R\$ 17.370,00

Hoje

R\$ 14.886,00

Em 2027

R\$ 11.760,00

Em 2033

A CONTA CAI 32%

A alíquota nova é maior, mas o desconto das compras é maior ainda. No fim do mês, a empresa recolhe menos do que recolhe hoje. A loja compra com nota mais de três quartos do que fatura, e tudo o que ela compra passa a descontar imposto. Por isso a alíquota mais que dobra e a conta cai.

O PONTO DE ATENÇÃO DESTE SETOR

A partir de 2027 o imposto para de distinguir quem fabrica de quem revende. A escolha passa a depender do custo de produzir, e não do tributo.

CALENDÁRIO E AÇÕES

O que fazer, e quando

PERÍODO	O QUE ACONTECE
2026	Ano-teste. CBS a 0,9% e IBS a 0,1%, compensáveis com PIS e Cofins, com dispensa de recolhimento para quem cumprir as obrigações acessórias.
2027	CBS passa a ser cobrada e PIS e Cofins são extintos. IBS segue a 0,1%, o ISS continua.
2029 a 2032	O IBS sobe em degraus, 10%, 20%, 30% e 40%, enquanto ICMS e ISS caem na mesma proporção.
2033	Vigência integral do novo modelo, com extinção de ICMS e ISS.

Cinco ações práticas para começar agora

- 1 Leve a alínea do art. 57 para a mesa de venda.** Mostre ao cliente, por escrito, que uniforme e EPI dão desconto de imposto para ele. É argumento que não custa margem.
- 2 Meça quanto você compra com nota.** Divida a compra com nota pelo faturamento. É esse percentual, e não a alíquota, que decide se a conta sobe ou cai.
- 3 Formalize bordado e serviços.** Personalização contratada de empresa desconta imposto. Paga no CPF, não desconta nada.
- 4 Refaça o preço peça a peça.** Com o desconto da compra entrando na conta, o preço precisa ser remontado, e não corrigido por percentual.
- 5 Simule fabricar com o seu custo real.** Agora que o imposto não pesa mais na escolha, o que decide é quanto custa produzir por peça, comparado aos R\$ 21,60 do exemplo.

UM LEMBRETE

A transição é longa, mas preço, contrato e política de compras são decididos antes dela chegar. Quem começa a medir agora chega em 2027 com número na mão, e não com estimativa.

Acompanhe a Reforma com **quem confere a lei**

Publicamos no Instagram, toda semana, o que muda de fato, com o artigo na tela.
Sem manchete de pânico e sem número inventado.



Aponte a câmera do celular ou toque no endereço abaixo:

@vogaservicoscontabeis

E para calcular com os seus números, fale com a Voga.

www.vogasc.com.br

Este material tem caráter informativo e não substitui a análise individual de cada caso concreto.
As referências legais correspondem ao texto vigente na data de elaboração.

© 2026 Voga Serviços Contábeis | [@vogaservicoscontabeis](https://www.instagram.com/vogaservicoscontabeis) | Todos os direitos reservados |
[Desenvolvido por Thiago Reis](#)